

A CCONV / DIPLAN, H. 11/06/12

655

Péricles S. da Costa
Assessor da Presidência
Mat. 1354549



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

Ofício nº 6420/MS/SE/FNS

Brasília-DF, 28 de maio de 2012.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente do(a) **Fundacao Oswaldo Cruz**
Av. Brasil, Nº 4.365
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 21.040-900

Assunto: Encaminha Termo de Cooperação

Senhor(a) Presidente,

Encaminhamos uma via do Termo de Cooperação nº 2/2012 celebrado com este Ministério, visando a "FOMENTAR A REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - IMPLANTAR O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB".

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor-Executivo

DIPLAN
RECEBIDO POR: *[Assinatura]*
EM: 15/06/12
HORA: 15:57

Recebido em 11/06/2012
Horas: 11:20
SEGAB / PR / FIOCRUZ
Ass.: *[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

TERMO DE COOPERAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2/2012

PROCESSO: 25000.045121/2012-53

EXERCÍCIO: 2012

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71

- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, 3º andar, Brasília – DF

ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35

- ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 4.365

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: Márcia Aparecida do Amaral, Secretária Executiva, RG nº 50695034 – SSP/SP, CPF nº 007.980.138-26, nomeada pelo Decreto de 01.01.2011, publicado no DOU de 01.01.2011.

Pelo(a) (ENTIDADE): PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE, RG nº 52274304 - CRM/RJ, CPF nº 422.312.997-04, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 29/12/2008, publicado no DOU de 30/12/2008.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2008 e suas alterações, e Lei nº 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 12.465/2011 e 12.595/2012

Lei Complementar nº 101/2000

Decretos nº 3.964/2001, 93.872/1986, 5.504/2005

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/APOIO À EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUS -NACIONAL para o(a) FOMENTAR A REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - IMPLANTAR O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

O programa de valorização do profissional da atenção básica (Provab), instituído pela Portaria 2.087/2011 é uma proposta robusta, que se propõe ao enfrentamento escassez, provimento e fixação de profissionais de saúde e médicos, enfermeiros e dentistas - em áreas remotas e de maior vulnerabilidade. O foco do programa são as áreas e regiões prioritárias com carência e dificuldade de retenção de profissionais de saúde, conforme definido na



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Portaria 1.377/2011. O Provab tem um custo estimado de 67,7 milhões de reais mensais, sendo que a maior parte desses gastos é executado pelos municípios na remuneração dos profissionais. O Ministério da Saúde co-financia a remuneração dos profissionais por meio do Programa de Saúde da Família e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica. Foram selecionados para participar do programa 4.657 profissionais de saúde para atuar em 942 municípios. Por profissão são 1.458 médicos, 1.322 dentistas e 1.877 enfermeiros, que atenderão em equipes de saúde da família cobrindo cerca de 7,5 milhões de brasileiros. Como a adesão de municípios e profissionais foi significativa, o número de vagas deve ser ampliado nos próximos anos. Essa proposição visa contribuir para a implantação do Provab por meio de (1) atividades educacionais oferecidas pelo Sistema Universidade Aberta do SUS, instituído pelo Decreto 7.385/2010 e (2) pesquisas avaliativas sobre o andamento do Programa. As atividades educacionais permitirão que os profissionais participantes do Provab possam vir a adquirir conhecimentos, habilidades e atitudes que forem requeridas para o bom desempenho das suas funções, contribuindo, assim, para a garantia de qualidade da atenção à saúde prestada à população. As pesquisas avaliativas serão realizadas desde o primeiro mês do projeto e visam o acompanhamento das atividades permitindo a atuação corretiva ao longo do programa, a ampla documentação dos resultados alcançados e desafios encontrados e a coleta e sistematização de informações que subsidiarão a avaliação dessa política pública.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e suas alterações, aplicando-se no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão nº. 11863/2011 TCU/2º Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 7º, da Lei nº. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU nº 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), e R\$ 49.030.432,40 (Quarenta e nove milhões, trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), no exercício subsequente em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser descentralizado ao(à) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Nota(s) de Créditos
10.128.2015.8629.0001	33.90.39	0151000000	400058/2012



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Unidade Gestora Repassadora/Gestão: 257001/00001 – Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde

Unidade Gestora Receptora/Gestão: 254420 / 25201

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 990 (Novecentos e noventa) dias, para execução das ações previstas no Plano de Trabalho a ele vinculado, podendo ser prorrogado mediante manifesto interesse das partes, firmado por meio de Termo de Ajuste.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993 e Portaria AGU nº 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, 30 de abril de 2012.

MARCIA APARECIDA DO AMARAL
SECRETÁRIA EXECUTIVA
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
PRESIDENTE
DO(A) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463086

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, DO DIRIGENTE, DO INTERVENIENTE

Proposta: 33781055000112001

ANEXO I

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE OU INTERVENIENTE

1 - CNPJ 33.781.055/0001-35		2 - Denominação, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDACAO OSWALDO CRUZ		3 - Exercício 2012	
4 - Endereço AV. BRASIL, Nº 4.365					
5 - EA FEDERAL			6 - Tipo ORGAO FEDERAL		
7 - Município RIO DE JANEIRO			8 - Caixa Postal		9 - CEP 21040900
10 - UF RJ					
11 - DDD 21	12 - FONE 38851600	13 - FAX 22702496		14 - E-mail presidencia@fiocruz.br	
15 - Unidade Gestora <CO_UNIDADE_GESTORA,>		16 - Nº do Registro no Cnes		17- CNAS - Registro/Data	

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO PROPONENTE OU DO INTERVENIENTE

18- Nome Completo PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA				19- CPF 422.312.997-04	
20- Cargo ou Função PRESIDENTE	21- Data da Posse 29/12/2008	22- N.º do RG. 52274304	23- Órgão Expedidor CRM/RJ	24- Data 18/05/1977	
25- Endereço Residencial Completo RUA SANTA LUZIA - 259/704					
26 - Município RIO DE JANEIRO			27- CEP 21040900	28 UF RJ	
29- Telefone Residencial 021 22040781		30 - E-mail gadelha@fiocruz.br			
31 - População do Município segundo último censo do IBGE (www.ibge.gov.br)				Quantidade/Ano do Censo 6136652 / 2006	

III - IDENTIFICAÇÃO DO GOVERNADOR (se Estado) OU DO PREFEITO (se Município)

32 - Nome Completo				33 - CPF	
34 - Cargo ou Função	35 - Data da Posse	36 - N.º do RG.	37 - Órgão Expedidor	38 - Data	
39 - Endereço Oficial					
40 - Município			41 - CEP	42 - UF	
43 - Telefone Oficial		44 - E-mail			

IV - AUTENTICAÇÃO

____/____/____	PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463086

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE
CUMPRIMENTO DOS
CONDICIONANTES LEGAIS**
Proposta: 33781055000112001

ANEXO II

I – Identificação do Proponente:

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, identidade nº 52274304, para fins de celebração de convênio no âmbito do Ministério da Saúde, visando a obtenção de recursos, sob as penalidades da lei declara que o(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ:

1 - Se órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou entidade privada sem fins lucrativos, não está inadimplente com:

- ☐ a) a União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que trata o art. 239 da Constituição Federal;
- ☐ b) o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência.

2 - Se Estado, Distrito Federal ou Município:

- ☐ a) o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, observado o disposto no § 3º do art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.
- ☐ b) instituiu, regulamentou e arrecadou todos os tributos, previstos nos Arts. 155 (no caso de Estados e Distrito Federal) ou 156 (no caso de Municípios) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no Art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 3/93, quando comprovada a ausência do fato gerador;
- ☐ c) incluiu os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências na Lei Orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local.
- ☐ d) comunicou ao Conselho de Saúde local sobre a proposta de projeto.

3 – Se entidade privada sem fins lucrativos, declara, ainda que:

- ☐ a) os proprietários, controladores ou diretores, não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, DF e Municípios, bem como os respectivos cônjuges ou companheiros, nos termos do § 5º do art. 39 da Lei nº 11.514/2007.
- ☐ b) comunicou ao Conselho de Saúde local sobre a proposta de projeto.

II – AUTENTICAÇÃO

Data

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Nome do Dirigente ou do Representante Legal

Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463086

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO

ANEXO IV

Proposta: 33781055000112001

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

2 - CNPJ
33.781.055/0001-35

3 - EXERCÍCIO
2012

4 - UF
RJ

5 - Nº do Processo

6 - DDD
21

7 - FONE
38851600

8 - FAX
22702496

9 - E-MAIL
presidencia@fiocruz.br

10 - NOME DO BANCO
CONVENIADO

11 - BANCO CONVENIADO
001

12 - AGÊNCIA
OÚNICA

13 - PRAÇA DE PAGAMENTO

14 - UF

15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

16 - EMENDA N.º.

1. Programa (X) 2. Emenda ()

17 - PROGRAMA

2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

FOMENTAR A REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - IMPLANTAR O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O programa de valorização do profissional da atenção básica (Provab), instituído pela Portaria 2.087/2011 é uma proposta robusta, que se propõe ao enfrentamento da escassez, provimento e fixação de profissionais de saúde, médicos, enfermeiros e dentistas - em áreas remotas e de maior vulnerabilidade. O foco do programa são as áreas e regiões prioritárias com carência e dificuldade de retenção de profissionais de saúde, conforme definido na Portaria 1.377/2011. O Provab tem um custo estimado de 67,7 milhões de reais mensais, sendo que a maior parte desses gastos é executado pelos municípios na remuneração dos profissionais. O Ministério da Saúde co-financia a remuneração dos profissionais por meio do Programa de Saúde da Família e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica. Foram selecionados para participar do programa 4.657 profissionais de saúde para atuar em 942 municípios. Por profissão são 1.458 médicos, 1.322 dentistas e 1.877 enfermeiros, que atenderão em equipes de saúde da família cobrindo cerca de 7,5 milhões de brasileiros. Como a adesão de municípios e profissionais foi significativa, o número de vagas deve ser ampliado nos próximos anos. Essa proposição visa contribuir para a implantação do Provab por meio de (1) atividades educacionais oferecidas pelo Sistema Universidade Aberta do SUS, instituído pelo Decreto 7.385/2010 e (2) pesquisas avaliativas sobre o andamento do Programa. As atividades educacionais permitirão que os profissionais participantes do Provab possam vir a adquirir conhecimentos, habilidades e atitudes que forem requeridas para o bom desempenho das suas funções, contribuindo, assim, para a garantia de qualidade da atenção à saúde prestada à população. As pesquisas avaliativas serão realizadas desde o primeiro mês do projeto e visam o acompanhamento das atividades permitindo a atuação corretiva ao longo do programa, a ampla documentação dos resultados alcançados e desafios encontrados e a coleta e sistematização de informações que subsidiarão a avaliação dessa política pública.

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS

(1) Produzir materiais educativos que serão disponibilizados aos profissionais participantes do Provab. Esses materiais serão produzidos de acordo com as diretrizes metodológicas e tecnológicas da UNA-SUS e serão publicados no Acervo UNA-SUS. (2) Desenvolver sistema de monitoramento online para ações do Provab e oferecer uma comunidade virtual para os supervisores do Provab integrada ao Portal UNA-SUS, possibilitando intercâmbio de experiências e diálogos sobre o Programa; (3) Realizar atividades presenciais de supervisão e monitoramento do Provab, incluindo atividades educacionais, de cooperação técnica, avaliação e monitoramento. (4) Desenvolver pesquisas avaliativas sobre o Provab

21 - ACOMPANHAMENTO

As atividades serão acompanhadas por meio do Sistema de Planejamento, Programação e Monitoramento da UNA-SUS (SPPM), possibilitando monitoramento online das ações previstas e alimentação automática de outros sistemas de monitoramento do Ministério da Saúde. Os seguintes documentos serão produzidos: os módulos educacionais serão publicados no Acervo UNA-SUS. As atividades educacionais serão registradas na Plataforma Arouca. As visitas produzirão relatório das atividades realizadas. A pesquisa avaliativa será acompanhada por meio de relatório técnico parcial e final.

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)
6136652

23 - AUTENTICAÇÃO

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA


Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463086

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 33781055000112001

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ					
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – Exercício 2012		4 – UF RJ	5 – Nº do Processo
6 – DDD 21	7 – Fone 38851600		8 – Fax 22702496		9 – E-mail presidencia@fiocruz.br
10 – Nome do Banco Conveniado	11 – Nº do Banco Conveniado 001		12 – Agência 00UNICA	13 – Praça de Pagamento	14 – UF
15 – Recurso Orçamentário 1. Programa ☒ 2. Emenda ☐			16 – Emenda N.º.		
17 – Programa 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)					
18 – Descrição do Objeto Projeto de apoio a supervisão do programa de valorização do profissional da atenção básica - PROVAB					
19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Francisco Eduardo de Campos, Secretário Executivo da UNA-SUS					
20 – Justificativa O apoio educacional e supervisão aos profissionais de Provab é fundamental, uma vez que a maioria dos profissionais participantes são recém-egressos da graduação, sem experiência profissional prévia. Mesmo os profissionais mais experientes, via de regra, não atuaram previamente em regiões remotas e de alta vulnerabilidade. Esse apoio poderá significar um aumento da qualidade de atenção prestada por esses profissionais, resultando em melhores resultados de saúde para a população. As atividades de monitoramento e avaliação permitirão a avaliação incremental do andamento do programa, possibilitando ajustes corretivos na política pública visando subsidiar o sucesso da sua implantação, para benefício da população dos 942 municípios participantes do programa.					
21 – Objetivos Gerais e Específicos (1) Produzir materiais educativos que serão disponibilizados aos profissionais participantes do Provab. Esses materiais serão produzidos de acordo com as diretrizes metodológicas e tecnológicas da UNA-SUS e serão publicados no Acervo UNA-SUS. (2) Desenvolver sistema de monitoramento online para ações do Provab e oferecer uma comunidade virtual para os supervisores do Provab integrada ao Portal UNA-SUS, possibilitando intercâmbio de experiências e diálogos sobre o Programa; (3) Realizar atividades presenciais de supervisão e monitoramento do Provab, incluindo atividades educacionais, de cooperação técnica, avaliação e monitoramento. (4) Desenvolver pesquisas avaliativas sobre o Provab					
22 – Público Alvo Médicos, enfermeiros e dentistas participantes do Provab - 15000					
23 – Nº de Vagas 0					
24 – Instituições Envolvidas MS, SESS. Instituições Educacionais integrantes da Rede UNA-SUS. Municípios que aderiram ao Provab					
25 – Localização Brasil, todas unidades da federação					
26 – Metas Físicas 20 módulos educacionais produzidos, 1 comunidade virtual disponível na Internet, 1 sistema de monitoramento online da supervisão educacional do Provab, 95% das atividades de supervisão e monitoramento programadas e solicitadas no prazo realizadas, 1 relatório final de pesquisa avaliativa sobre o Provab					
27 – Orçamento Detalhado Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 74.030.432,40					

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 33781055000112001

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais

Os módulos serão contratados em processo de seleção por preço e qualidade. Deverão apresentar todos os metadados previstos para o Acervo UNA-SUS e seguir diretrizes metodológicas e tecnológicas para recursos educacionais da UNA-SUS, publicadas no Portal UNA-SUS. As atividades educacionais serão realizadas presencialmente e a distância, com frequência regular. As atividades a distância consistem na oferta de módulos educacionais que poderão ser cursados pelos profissionais, com ou sem supervisão a qualquer momento e de qualquer lugar em que haja acesso a internet. As pesquisas avaliativas serão estruturadas como pesquisação e utilizarão métodos qualitativos e quantitativos, com instrumentos de coleta como: questionários estruturados, semi-estruturados, entrevistas, grupos focais. Quando a tecnologia for apropriada, essas atividades poderão total ou parcialmente ser realizadas a distância

29 – Carga Horária

0

30 – Tempo de Execução do Projeto

33

31 – Resultados Esperados

1. Produção de até 60 módulos educacionais para educação a distância, com carga horária equivalente de até 40h cada, totalizando até 2.400h potenciais de capacitação. 2. Disponibilização no Portal UNA-SUS de uma comunidade virtual para os supervisores do Provac, com capacidade para ao menos 500 pessoas. 3. Realização de até 2 visitas de supervisão e monitoramento mensais a cada participante do Provac. 4. Pesquisa avaliativa realizada e publicada na forma de relatório técnico. 1. Produção de até 60 módulos educacionais para educação a distância, com carga horária equivalente de até 40h cada, totalizando até 2.400h potenciais de capacitação. 2. Disponibilização no Portal UNA-SUS de uma comunidade virtual para os supervisores do Provac, com capacidade para ao menos 500 pessoas. 3. Realização de até 2 visitas de supervisão e monitoramento mensais a cada participante do Provac. 4. Pesquisa avaliativa realizada e publicada na forma de relatório técnico.

32 – Condições de Inscrição

Local:

Todo território nacional

Documentação Exigida:

Identidade, CPF, inscrição no conselho profissional

Requisitos Mínimos:

Médico, Enfermeiro ou Dentista

33 – Condições de Seleção

Profissional participante do Provac

34 – Acompanhamento

Os módulos educacionais serão publicados no Acervo UNA-SUS. As atividades educacionais serão registradas na Plataforma Arouca. As visitas serão acompanhadas por meio de sistema de monitoramento online da UNA-SUS. A pesquisa avaliativa será acompanhada por meio de relatório técnico parcial e final.

35 – Formas de Avaliação

Os profissionais terão acesso a avaliações formativas automatizadas a todo tempo, e avaliações somativas ao final de cada módulo. Serão avaliados através de sistemas automatizados e das interações com seus supervisores

36 – Autenticação

____/____/____
Data

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Nome do Dirigente ou do Representante Legal

Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463086

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO V

Proposta: 33781055000112001

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.

02- Ação 8629- APOIO À EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUS -NACIONAL

03- PROCESSO N.º

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	O PROVAB, É UMA PROPOSTA QUE SE PROPÕE AO ENFRENTAMENTO DA ESCASSEZ, PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE 2 MÉDICOS, ENFERMEIROS E DENTISTAS - EM ÁREA REMOTAS	PERCENTUAL	100	04/2012	01/2015

PLANO DE APLICAÇÃO		11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)	
9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO				
	Corrente				
	APLICACOES DIRETAS	0,00		0,00	0,00
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00		0,00	0,00
	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00		0,00	0,00
	CONSULTORIA	0,00		0,00	0,00
	CUSTEIO	0,00		0,00	0,00
	DIÁRIA	0,00		0,00	0,00
	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		0,00	0,00
	LOCACAO DE MAO DE OBRA	0,00		0,00	0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		0,00	0,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00		0,00	0,00
	PASSAGENS	0,00		0,00	0,00
	REFORMA	0,00		0,00	0,00
	SERV DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00		0,00	0,00
	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	74.030.432,40		0,00	74.030.432,40
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ENTIDADES FEDERAIS	0,00		0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A ESTADOS	0,00		0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00	0,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	74.030.432,40		0,00	74.030.432,40
	Capital				
	AMPLIACAO	0,00		0,00	0,00
	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00		0,00	0,00

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
Proposta: 33781055000112001

ANEXO V

	AUXILIO FINANCIERO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00
	CONCLUSAO	0,00	0,00	0,00
	CONSTRUCAO NOVA	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL A ENTIDADES FEDERAIS	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL A ESTADOS	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE MOVEL	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÓMICA	0,00	0,00	0,00
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	74.030.432,40	0,00	74.030.432,40

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS	
Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

15-AUTENTICAÇÃO

____/____/____
DATA

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL


ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463086

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 33781055000112001

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

2 - Ação
8629 - APOIO À EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUS -
NACIONAL

3 - Processo Nº

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2012	01	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
2013	01	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	01	24.030.432,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

74.030.432,40

PROponente (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2012	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)

0,00

74.030.432,40

13 - Autenticação do Proponente

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

Nome do Dirigente ou do Representante Legal

Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal

14 - Aprovação da Concedente

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

Nome do Dirigente do Concedente

Assinatura do Dirigente do Concedente

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463086


**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - GOVERNADOR
VALADARES**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012 - UASG 511842**

Nº Processo: 35121000073201171. Objeto: Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de postos de serviços, todos os materiais e equipamentos necessários e adequados à prestação dos serviços. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/05/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Afonso Pena, 3016 - Centro Centro - GOVERNADOR VALADARES - MG. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO ORLANDI SALES
Gerente Executivo

(SIDEC - 11/05/2012) 512006-57202-2012NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - UBERABA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 511828

Número do Contrato: 105/2010.
Nº Processo: 35161000149201019.
DISPENSA Nº 6/2010 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03773700001260. Contratado: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -INDUSTRIAL - SENAI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato inicial por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/12/2011 a 30/11/2012. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800381. Data de Assinatura: 28/11/2011.

(SICON - 11/05/2012) 512006-57202-2012NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM PORTO ALEGRE**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2012 - UASG 510890

Nº Processo: 35239000366201211.
DISPENSA Nº 8/2012 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 53249470000150. Contratado: SISTECNICA COMERCIO, IMPORTACAO, -EXPORTACAO DE EQUIPAME. Objeto: Aquisição de suporte para TV LCD 32 polegadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93, artigo 24, inciso I e Portaria Ministério Planejamento nº 306 de 13/12/2001. Vigência: 02/05/2012 a 01/05/2013. Valor Total: R\$190.66. Fonte: 100000000 - 2012NE800208. Data de Assinatura: 02/05/2012.

(SICON - 11/05/2012) 512006-57202-2012NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CASCAVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 510699

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 35187000082201288.
DISPENSA Nº 3/2012 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 77998912000129. Contratado: MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SLLTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 01/2012 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/05/2012 e término em 04/05/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 c/c normas jurídicas atinentes ao procedimento. Vigência: 05/05/2012 a 04/05/2013. Valor Total: R\$1.003.816,20. Fonte: 151000000 - 2012NE800034. Data de Assinatura: 03/05/2012.

(SICON - 11/05/2012) 512006-57202-2012NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 510699

Número do Contrato: 5/2009.
Nº Processo: 35187000091200973.
PREGÃO SISPP Nº 3/2009 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04772359000138. Contratado: COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE -EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 05/2009 por mais um ano, com início em 19/05/2012 e encerramento em 18/05/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 c/c normas jurídicas atinentes ao procedimento. Vigência: 19/05/2012 a 18/05/2013. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 118033908 - 2012NE800027. Data de Assinatura: 04/05/2012.

(SICON - 11/05/2012) 512006-57202-2012NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012051400117

Ministério da Saúde
SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2012

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Garantir a Cooperação entre o CONCEDENTE E O (A) COOPERANTE no desenvolvimento das atividades de / para "Fortificar a Reorientação da Formação Profissional Em Saúde - Implantar o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - Provac", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do plano de trabalho a ele vinculado, que passa a integrar o presente termo. PROCESSO: 25000.045121/2012-53. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 74.030.432,40, UG: 257001, Gestão: 00001, Classificação Programática: 10128201586290001 RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 74.030.432,40 (Setenta e quatro milhões, trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). NOTA DE CRÉDITO: 400058 de 03/04/2012. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 15/01/2015. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2012. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL, SECRETÁRIA EXECUTIVA - CPF nº 007.980.138-26; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 716362/2009**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) HOSPITAL SANTA TEREZINHA/RS - CNPJ nº 87.664.793/0001-21. OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 716362/2009, que trata dos Recursos Financeiros. PROCESSO: 25000.656119/2009-17. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/12/2012. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26; CLEONÉSIO BONAFÉ, PRESIDENTE DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA - CPF: 462.499.900-20.

**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 3319/2004**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP - CNPJ nº 45.787.660/0001-00. OBJETO: Prorrogar a vigência atual para 10/07/2012 e alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento. PROCESSO: 25000.086657/2004-19. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26; JOSE ANTONIO BACCHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ - CPF: 035.275.078-25.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1353/2012

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: MIRELA STEFFEN SZEKJR. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 03/05/2012 a 02/05/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1349/2012

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ERIKA LIZETTE SILVEIRA DA SILVA. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 02/05/2012 a 01/05/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1351/2012

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: YANARA DE FIGUEIREDO ALVES CAMPOS. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 02/05/2012 a 01/05/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1350/2012

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ALEXANDER VARGAS. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 02/05/2012 a 01/05/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1352/2012

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: VALDETH GILDA GONZAGA SANTOS. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "i"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 02/05/2012 a 01/05/2013.

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS
**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 12/2012**

O Ministério da Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do Processo nº 25000.116617/2011-38, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2012, cujo objeto é Registro Nacional de Preços de Insumos de Higiene Bucal, tendo sido adjudicado e homologado conforme a seguir: Item 01 para a empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, ao preço unitário de R\$ 0,2481; Item 02 para a empresa PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.005.873/0001-00, ao preço unitário de R\$ 0,2690; Item 03 e 05 para a empresa ALG RIO-COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, ao preço unitário de R\$ 0,5700 e R\$ 0,5600 respectivamente e Item 04 para a empresa E. C. DOS SANTOS COMERCIAL ME inscrita no CNPJ nº 02.136.854/0001-25, ao preço unitário de R\$ 0,0499.

(SIDEC - 11/05/2012) 250005-00001-2012NE8000061

PREGÃO Nº 98/2011

O Ministério da Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público o Resultado de Julgamento do Processo nº 250001.043217/2011-96, referente ao Pregão Eletrônico nº 98/2011, para aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de Fios Cirúrgicos, tendo sido adjudicado e homologado conforme a seguir: Item 02 e 14 para a empresa SOMER-COMERCIAL IMPORT. E EXPORT. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.127.775/0001-05, ao preço unitário de R\$ 1,35 e R\$ 1,00 respectivamente; Item 06 para a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.304.559/0001-0528,50 ao preço unitário de R\$ 28,50; Item 22 e 23 para a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.664.453/0001-00, ao preço unitário de R\$ 4,29 e R\$ 4,29 e Item 25 para a empresa CICLO SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.882.402/0001-10, ao preço unitário de R\$ 7,24.

HUDSON DE CARVALHO BASTO

(SIDEC - 11/05/2012) 250005-00001-2012NE8000061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.